

INVENTÁRIO GERAL 2022

ATENÇÃO

Prezado(a) agente patrimonial nato(a), delegado(a), temporário(a) e/ou com bem de uso exclusivo do PJERJ:

De acordo com o art. 42, §§ 1º a 3º, da Resolução TJ/OE/RJ nº. 10/2021 – que disciplina e consolida as normas gerais sobre a gestão dos bens móveis no PJERJ – as 3 fases do inventário geral 2022 ocorrerão nos seguintes períodos:



1

Fase de lançamento: 01/07/2022 a 31/07/2022

2

Fase de ratificação: 01/08/2022 a 30/09/2022

3

Fase de ajustamento: 01/10/2022 a 31/10/2022

IMPORTANTE

Durante o período do lançamento do Inventário Geral 2022:

- ▶ Caso o(a) agente encontre bem que não esteja na relação obtida por meio do SISINVENT (Sistema de Inventário), deverá ele(a) inseri-lo no sistema como novo item, por meio de clique em botão próprio.
- ▶ O recurso de lançamento por lote estará disponível a todos os agentes, de forma que todos os bens da unidade/subunidade poderão ser sinalizados no SISINVENT como localizados fisicamente ou não localizados por meio de um único clique.
- ▶ As dificuldades de acesso ou utilização do SISINVENT deverão ser relatadas à Central de Atendimento de Informática da DGTEC por meio do telefone (21) 3133-9100.

Para esclarecer quaisquer dúvidas com relação ao inventário geral 2022, por favor, contate a Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais por meio do telefone (21) 3133-7500 e/ou do e-mail caap@tjrj.jus.br.

